

## ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA SUA OPÇÃO POR UM DOS INSTITUTOS

Para formalizar a opção, o Participante deverá estar desligado da Empresa Patrocinadora, ter recebido o Extrato para Fins de Opção pelos Institutos – RedePrev, preencher e encaminhar o **Termo de Opção pelos Institutos** no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após o recebimento do referido extrato, juntamente com uma cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho devidamente homologada, para um dos endereços abaixo:

BRAGANÇA PAULISTA/SP:	Rua Teixeira, 467 - Taboão - CEP 12916-360	
,		

CUIABÁ/MT: Rua General Valle, 321 - Sala 706 - 7º andar - Bandeirantes - CEP 78010-100

BELÉM/PA: Rua Dom Alberto Galdêncio Ramos, 64 - Nazaré - CEP 66035-140

PALMAS/TO: Quadra 104 Norte Rua NE-11 Lt 17 Sl 2 - Plano Diretor Norte - CEP 77006-030

Caso seu tempo de filiação à RedePrev seja igual ou superior a três anos e o prazo de devolução não atenda o mencionado acima, terá presumida sua opção pelo instituto do **BPD** - **Benefício Proporcional Diferido**. Ou, se inferior a três anos e o prazo de devolução não atenda o mencionado acima, terá sua inscrição cancelada, ficando o saldo dos fundos constituídos em seu nome, a sua disposição para **Resgate**.

Caso esteja aposentado junto ao INSS, tendo cumprido as demais carências previstas no artigo 28 do Regulamento do Plano de Benefícios, você poderá requerer os benefícios Renda Mensal Vitalícia ou Renda Mensal Financeira, ou ainda, optar pelos institutos da Portabilidade ou Resgate.

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a RedePrev através dos seguintes telefones:

CUIABÁ/MT:	(65) 3624-9355 ou 3624-7750
BELÉM/PA:	(91) 3242-7799 ou 3242-6654

(11) 4481-9600

PALMAS/TO: (63) 3213-3817

BRAGANÇA PAULISTA/SP:

dePrev-Fundação Rede de Previdência	
	Data:/
	Assinatura do Participante

## RedePrev

TERMO DE OPÇÃO PELOS INSTITUTOS								
NO	ME		CPF					
PAI	RTICIPANTE DO PLANO		MATRICULA NA EMPRESA					
Pla	nos	(VIDE EXTRATO)						
		trocinador. para outro instituto. scrição por requerimento ou inadimp	lência.					
Ma	ırque sua opçã	o por um dos Institutos aba	ixo:					
	AUTOPATROCÍNIO, conforme Extrato e condições dos Regulamentos dos Planos de Benefícios.  Opção por manutenção ou alteração do percentual de contribuição:  ( ) Manter o percentual de Contribuição de%  ( ) Alterar o percentual de Contribuição para%  Declaro estar ciente da obrigação de recolher mensalmente à REDEPREV o valor das suas contribuições e das que caberiam							
	ao patrocinador, conforme condições previstas nos respectivos Regulamentos.  BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, conforme Extrato e condições dos Regulamentos dos Planos de Benefícios.  Declaro estar ciente do cancelamento da inscrição no Plano-R, da suspensão da condição de participante do Plano-OP e do desconto a ser realizado mensalmente pela REDEPREV do saldo da Reserva constituída, a título de Taxa de Administração, para cobertura das despesas administrativas durante todo o período de diferimento do benefício, conforme condições previstas nos respectivos Regulamentos.							
ч		NTRIBUIÇÕES, conforme Extrato e ependentes para o IRRF			los Planos de Benefícios. ara o recebimento do resgate			
	ii- de d	ependentes para o innr		ii- de parceias pa	na o recepimento do resgate			
	NO.		BANCO/CONTA PA		NO DA CONTA CODDENTE			
	Nº	NOME DO BANCO	Nº AGÊ	INCIA	№ DA CONTA CORRENTE			
	Declaro estar ciente de que ao optar pelo <b>RESGATE</b> das contribuições, ficam extintas quaisquer obrigações previdenciárias previstas nas condições dos respectivos Regulamentos.  PORTABILIDADE, conforme <b>Extrato</b> e termos dos Regulamentos.  Declaro estar ciente de que ao optar pelo <b>PORTABILIDADE</b> das contribuições, ficam extintas quaisquer obrigações							
AS		vistas nas condições dos respectivos		oonansa qoo	, noun oximae qualequel ostiguções			
		PARTICIPANTE			DATA			
RE	CEBIDO							
		REDEPREV			DATA			

Rua Teixeira, 467 Bairro: Taboão Bragança Paulista-SP CEP:12.916-360 Fone: 11 4481-9600 Fax: 4481-9619